



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM DE LEI Nº 028/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Considerando as exigências legais emanadas da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a relevância da presente proposta como instrumento essencial para a política administrativa a ser implementada no exercício de 2026,

Encaminha-se a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 028/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, destinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

Considerando que a presente suplementação orçamentária se destina à construção de uma quadra poliesportiva de areia no Distrito de Querência, com a finalidade de promover atividades esportivas e de lazer, incentivar a prática esportiva e fomentar a integração social da comunidade local. A referida execução contribuirá, ainda, para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, por meio da ampliação dos espaços públicos destinados ao esporte e à convivência social

Os recursos necessários à cobertura da referida suplementação decorrerão de Excesso de Arrecadação, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Primavera de Rondônia/RO, 13 de abril de 2026.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 028/GP/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados a Suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

Especial:			
Por Excesso de Arrecadação			
02.005 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos			
27.812.0005.1019	Quadra Poliesportiva de Areia Distrito	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	170.000,00	1.701.0000.0012 - Recursos do Exercício Corrente – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.
TOTAL GERAL		170.000,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, por **Excesso de Arrecadação**.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	170.000,00	
------------------------	------------	--

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Ângelo Miguel Ferreira.

Primavera de Rondônia/RO, 13 de abril de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 028/GP/2026	13/04/2026

ID:	36934	Processo	Documento
CRC:	190E5EC5		
Processo:	1-659/2026		
Usuário:	ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação:	13/04/2026 11:31:35	Finalização:	13/04/2026 11:33:51

MD5:	BAAFFC450D8C47F0AF2C089D19DEA700
SHA256:	2AE89C3A22C3212BF51E4C2D53C420D52FC6801D99C2954720469FB05055E72C

Súmula/Objeto:
PLO nº 028/2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Primavera de Rondônia	RO	13/04/2026 11:31:35
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	13/04/2026 11:31:35
---------------------------------	---------------------

CIENTES

GABRIEL SILVA TELES	14/04/2026 07:45:10
---------------------	---------------------

ANEXOS

Projeto de Lei Nº 029/GP/2026	13/04/2026	36935
-------------------------------	------------	-------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 40	13/04/2026	37046
-----------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	13/04/2026 14:48:05
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 36934 e o CRC 190E5EC5.